

**NOTIFICAÇÃO À OSC**  
**Comissão de Monitoramento e Avaliação**

<b>SAS</b>	<b>GUAIANASES</b>
<b>NOME DA OSC</b>	<b>PROCEDU</b>
<b>NOME FANTASIA</b>	<b>CENTRO DIA PROCEDU</b>
<b>TIPOLOGIA</b>	<b>CENTRO DIA PARA IDOSOS</b>
<b>EDITAL</b>	<b>306/2015</b>
<b>Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO</b>	<b>60242018/0000656-7</b> 6024.2018/0010558-1
<b>Nº TERMO DE COLABORAÇÃO</b>	<b>032/SMADS/2016</b>
<b>NOME DO GESTOR DA PARCERIA</b>	<b>Aurileia Cristina Silva de Souza</b>
<b>RF DO GESTOR DA PARCERIA</b>	<b>850.986-7</b>
<b>DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA</b>	<b>02/07/2019</b>

Fica por esta NOTIFICADA a OSC acima qualificada, nos termos do artigo 136 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN 01/SMADS/2018 que, após análise da Prestação de Contas Parcial referente ao período de Julho a Dezembro de 2019 a Comissão de Monitoramento e Avaliação legalmente designada, deliberou pela:

- APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS;  
 APROVAÇÃO COM RESSALVAS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS;  
 REJEIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.


Nos casos das deliberações “APROVAÇÃO COM RESSALVAS” ou “REJEIÇÃO”, a OSC poderá:

- a) Apresentar recurso, no prazo de 10 (dez) dias úteis, ao Supervisor da SAS.  
 b) Sanar as irregularidades ou cumprir a obrigação no prazo de 30 (trinta) dias úteis. ( Não Aplica).

**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

Data: 04/09/2020

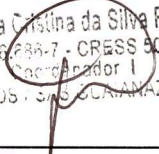
Publicado em 05/09/2020  
 pag 81

  
 \_\_\_\_\_

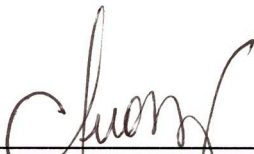
Carimbo e assinatura do Titular

Katia Regina Marques  
 RF 779.359-6/ CRESS 30.914  
 Coordenador I / CRAS

Vanessa Cristina da Silva Fraga  
 RF: 826.666-7 - CRESS 30.618  
 Coordenador I  
 SMADS - SAS GUAIANASES

  
 \_\_\_\_\_

Carimbo e assinatura do Titular

  
 \_\_\_\_\_

Carimbo e assinatura do Titular

Cilene Cristina dos Reis Gonzaga  
 RF: 633.408-3  
 AGPP